



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
IF BAIANO-CAMPUS GUANAMBI
COORDENAÇÃO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* EM PROCESSAMENTO DE VEGETAIS E DERIVADOS

RESULTADO DE IMPUGNAÇÃO DO EDITAL Nº 133/2019 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019

DATA ENVIO	NOME	E-MAIL	ITEM	RESULTADO	JUSTIFICATIVA
20/11/2019	Daniela Carvalho	dannysc05@gmail.com	3.3.III	Indeferido	O Calendário do IF Baiano, bem como o cronograma deste certame não estão vinculados ao funcionamento de outras instituições, portanto não temos, neste caso, elementos suficientes para justificar a alteração do Edital, uma vez que este se pauta no Regimento aprovado pelo órgão Colegiado Máximo desta Instituição e ratificado pela respectiva Procuradoria Federal, para adequação às condições dos concluintes de outras instituições.
20/11/2019	Daniela Carvalho	dannysc05@gmail.com	5.2.	Indeferido	Esta é uma regra imposta a todos os candidatos, o que atende a exigência legal de garantia da igualdade de condições, não fundamentando, também, motivo suficiente para alteração do referido Edital.

Aureluci Alves de Aquino
Coordenadora do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Processamento de Vegetais e Derivados
Portaria 1879/2019, de 23 de outubro de 2019